



DECRETO Nº 155/2017

Considera Hóspede Oficial do Município o Governador do Rotary Club Internacional - Distrito 4440.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT, no uso das suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 67, VI, da Lei Orgânica e demais legislações;

DECRETA:

Art. 1º - É considerado hóspede oficial do Município de Diamantino-MT, o Sr. **FERNENDO CESAR DALMOLIN**, Governador do Rotary Club Internacional - Distrito 4440, durante sua permanência em nossa cidade para visita ao Rotary Club 7745 de Diamantino/MT.

Art. 2º - Nessa condição, sejam-lhe franqueados os privilégios pela satisfação de honrosa estadia.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, MT 01 de Novembro de 2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal